



**R E S O L U Ç Ã O N.º 116/2025-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>,  
no dia 10/12/2025.

**Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº.  
133/2022-PDI entre a Fundação Araucária e a  
UEM.**

**Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.**

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 19.041.587-2**;  
considerando a Deliberação n.º 02/2023-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da  
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS  
EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 133/2022-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, referente ao projeto intitulado: “*Aplicação de ferramentas baseadas em Espectrometria de Massas na compreensão de doenças da Soja*”, sob a coordenação do Professor Doutor Eduardo Jorge Pilau.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de novembro de 2025

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
17/12/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da  
UEM)

**Diogo Francisco Rossoni  
DIRETOR**